



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Pampa  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Processo nº 23100.004620/2021-28

**Procedimento para Defesa de Dissertação/Tese e Diplomação via SEI - Dúvidas frequentes**

**- O Ofício nº 42/2020/PROPPI que estabelece os procedimentos para qualificações e defesas de dissertações e teses ainda está em vigor?**

Sim. O Ofício nº 42/2020/PROPPI ainda está em vigor, assim, "enquanto estiverem vigentes as orientações da reitoria de suspensão as atividades presenciais (Ofício circular 03/2020), a PROPPI orienta que, durante este período excepcional, serão admitidas atas de defesa sem assinatura original de todos os membros da banca. A orientação é que o presidente da banca assine o documento e indique, para os membros que participarem remotamente, que a participação foi por videoconferência ou por parecer, conforme for o caso, e, em adição, anexe à ata de defesa o parecer do membro externo assinado e digitalizado."

**- Sou professor(a) externo(a) à Unipampa e oriento dissertações/teses, preciso realizar meu cadastro como Usuário Externo SEI?**

Sim. Professores(as) externos(as) à Unipampa que orientam trabalhos de mestrado e doutorado precisam realizar cadastro como Usuário Externo SEI e não estão desobrigados(as) de nenhuma assinatura.

**- Onde encontro as orientações para realizar meu cadastro como Usuário Externo SEI?**

Por meio do link <https://sites.unipampa.edu.br/sei/usuario-externo-sei/>.

**- Como Usuário Externo SEI, não tenho acesso à edição de documentos, apenas assinatura. Como fica o procedimento de inserção de documentos quando sou orientador(a) de trabalhos?**

Neste caso, o(a) professor(a) orientador(a) externo(a) precisa passar os dados para a Secretaria de Pós-graduação realizar a inserção dos documentos e liberar para assinatura.

**- Sou professor(a) externo(a) à Unipampa e vou compor uma banca examinadora de trabalho de mestrado/doutorado, preciso realizar meu cadastro como Usuário Externo SEI?**

Enquanto o Ofício nº 42/2020/PROPPI estiver valendo, não. Pois ainda serão aceitas assinaturas digitalizadas nos pareceres, porém, após o retorno das atividades presenciais, todos(as) os(as)

participantes de banca examinadora que são professores(as) externos(as) à Unipampa precisarão realizar o cadastro como usuário externo SEI.

- Sobre o item 2. DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE, da Secretaria da Pós-graduação, o qual menciona: "2. Altera a situação do aluno no SIE para "formado", [...]", visto que alterada a situação do(a) aluno(a) para FORMADO no SIE ele(a) perderá o acesso aos sistemas institucionais e não conseguirá assinar o documento no SEI como usuário externo, essa etapa poderá ser realizada após a assinatura do requerimento de diplomação do(a) aluno(a)?

Após a situação do(a) estudante ser alterada para "FORMADO", ele perde o acesso institucional de aluno(a) aos sistemas. Então, entendemos que essa etapa poderá ser realizada após a assinatura do requerimento de diplomação pelo(a) estudante, lembrando que para o processo de diplomação, no histórico deverá constar a situação do(a) aluno(a) como "FORMADO". Outra solução é após a perda de acesso aos sistemas, o(a) estudante realizar o cadastro de usuário externo no SEI. Tal situação já está sendo levada em consideração para o procedimento de atualização.

Sugestões e dificuldades encontradas devem ser inseridas na forma de despacho no processo SEI nº 23100.004620/2021-28;

Demais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail posgraduacao@unipampa.edu.br

Seguimos à disposição.

Pâmela Billig Mello Carpes  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

Fábio Gallas Leivas  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Bagé, 11 de maio de 2021.



Assinado eletronicamente por **PAMELA BILLIG MELLO CARPES**, Chefe da Divisão de Pós-Graduação, em 11/05/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 11/05/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0522696** e o código CRC **E7288F36**.